



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 009/2026

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Vitor da Cruz Santana** de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **07 de julho** de 2026, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 018/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

JOGO: NACIONAL FC/AM X AMAZONAS SAF/AM

DATA DO JOGO: 21/03/2026 – **HORÁRIO:** 15:30

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: MARCOS ANTÔNIO AQUINO FERNANDES

DENUNCIADO(S):

1. **ERICK DE SOUZA MIRANDA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS SAF**, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, DO CBJD;
2. **WILIAM SILVA GOMES BARBIO - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS SAF**, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, DO CBJD;
3. **FÁBIO ALEXANDER FREITAS DE ALMEIDA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS SAF**, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, DO CBJD;



4. **ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO III, § 1º, DO CBJD;
5. **IVO FABIANO MESQUITA DE AMORIM – VICE PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS SAF**, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F E ARTIGO 258-B, DO CBJD;
6. **HERNANE VIDAL DE SOUZA - ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, DO CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 035/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE FEMININO SUB 20

JOGO: TARUMÃ/ AM X AMAZÔNIA FC / AM

DATA DO JOGO: 31/05/2026 – **HORÁRIO:** 08:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: LUCAS DOS SANTOS ROCHA

DENUNCIADO(S):

1. **PATRICIA DOURADO GONÇALVES – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) TARUMÃ FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 – A, DO CBJD;
2. **ANY SOPHIA SILVA PRADO– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZÔNIA FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 – A, DO CBJD.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 046/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-20

JOGO: MANAUS/AM X SUL AMÉRICA

DATA DO JOGO: 18/06/2026 – **HORÁRIO:** 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: LUCAS DOS SANTOS ROCHA

DENUNCIADO(S):



1. **MATHEUS ALVES MENDONÇA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 A, §1º, INCISO I DO CBJD;
2. **ERICK WILLIAMS CAMARA DOS SANTOS – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SUL AMÉRICA FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 A, §1º, INCISO I DO CBJD;
3. **DIEGO ARMANDO DUARTE AMAZONAS – ASSISTENTE TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, §2º, INCISO II DO CBJD;
4. **LUIZ MONTEIRO DA COSTA - PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SUL AMÉRICA FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 243F E ARTIGO 258 B, DO CBJD;

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 047/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-20

JOGO: ATLETICO CLIPER CLUBE/AM X R.B DO NORTE/AM

DATA DO JOGO: 10/06/2026 – HORÁRIO: 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO

DENUNCIADO(S):

1. **GABRIEL PALLAZZO GOMES PEREIRA– ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) ATLETICO CLIPER CLUBE FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, INCISO I DO CBJD;
2. **JACKEMILSON DA SILVA SOARES – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) R. B. DO NORTE FC**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 A, §1º, INCISO II DO CBJD;

5. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 048/2026.

COMPETIÇÃO: COPA DA FLORESTA 2026

JOGO: LÁBREA/AM X AUTAZES/AM

DATA DO JOGO: 06/06/2026 – HORÁRIO: 16:00



CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: FRANK FERREIRA DANTAS

DENUNCIADO(S):

1. **ENDERSON TOREJON MACIEL– ATLETA DA LIGA DESPORTIVA DE LÁBREA**, COMO INCURSO NO ARTIGO 243 F, § 1º, DO CBJD;

PROCURADORA:

DRA. CAREN PÂMELA ANDRADE ANDRADE.

DEFENSOR CONVOCADO:

DR. CARLOS ALBERTO DE CASTRO.

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O não comparecimento do denunciado à Sessão de julgamento, poderá ensejar nas penalidades previstas no artigo 220-A do CBJD.
8. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;
9. O protocolo de documentos deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema Dataged, nos termos da Resolução nº 004/2026 do Pleno.

Manaus (AM), 09 de julho de 2026.

Raquel Santiago Teles

Raquel Santiago Teles

Secretária da 1ª Comissão Disciplinar do TJDAM.